**EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO em evento comemorativo do Dia Mundial dos Direitos Humanos promovido pelas Comissões de Diversidade Sexual e Gênero (CDSG), de Direitos Humanos (CDH) e do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios (CONAD) da 12ª Subseção da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

1- DO EVENTO E DO LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO

Evento: A CDSG, CDH e CONAD realizarão exposição de trabalhos científicos acerca da promoção de Direitos Humanos envolvendo as temáticas elencadas no item 2, no dia em que se comemora o dia munidas dos Direitos Humanos.

Data de realização: 10 de dezembro de 2019

Local: Rua Cavaleiro Torquato Rizzi, 215 - CEP. 14020-300 - Ribeirão Preto/SP

2- DOS TEMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1. Os trabalhos a serem submetidos e apresentados para exposição, na forma desse Edital, podem se enquadrar em quaisquer áreas do conhecimento desde que abordem, obrigatoriamente como tema, EDUCAÇÃO, EMPREGO e/ou ACESSIBILIDADE.

2.1.1. Por EDUCAÇÃO entende-se a “prática social (...) cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as necessidades e exigências de sua sociedade, em um momento da história de seu próprio desenvolvimento” (BRANDÃO, 2007, p. 74).

2.1.2. Por EMPREGO entende-se a relação que se estabelece entre quem vende sua força de trabalho por algum valor, alguma remuneração, a fim de se manter e à sua família com um mínimo de dignidade.

2.1.3. Por ACESSIBILIDADE entende-se toda forma de projetar para todos, não importando quais as características das pessoas, acesso universal aos Direitos Humanos, como mecanismo de alcance de inclusão social às pessoas referidas nas Leis Federais 10.048/00 e 10.098/00.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1. A submissão e exposição de trabalhos visam proporcionar um espaço para o conhecimento, discussão e divulgação de trabalhos acadêmicos sobre os temas referidos no item 2, disseminando, assim, a cultura da promoção, proteção e efetivação de Direitos Humanos ao público visitante do evento.

4 - DOS PARTICIPANTES

4.1. Poderão submeter trabalhos professoras (es), alunas (os) e ex-alunas (os) de graduação e pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) de qualquer Instituição de Ensino Superior;

4.2. Os trabalhos poderão ter até 05 (cinco) autores;

4.2.1. Nos Trabalhos de Iniciação Científica, Extensão Acadêmica e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) submetidos à seleção desse Edital, o (a) professor (a) orientador (a) deve constar como um das (os) autoras (es);

2.2.2. A autoria dos trabalhos será realizada pela ordem das (os) autoras (es) indicada no ato da inscrição, em formulário específico.

5 - DO RESUMO DOS TRABALHOS

5.1. Resumo: deverá ser apresentado sob a forma de texto corrido (com no mínimo 2.000 e no máximo 4.000 caracteres - com espaços) contendo Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão;

5.2. Os trabalhos em andamento deverão apresentar o resultado até a etapa desenvolvida;

5.3. Palavras-chave devem ser inseridas ao final do resumo (3 a 5 palavras-chave);

5.4. Não deverão ser incluídos bibliografia, referências pessoais, abstract ou agradecimentos;

5.5. Os trabalhos aprovados serão publicados posteriormente nos Anais do evento.

6 - DO ENVIO E AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

6.1. Datas para envio dos resumos: 15 a 28 de novembro de 2019.

6.2. Os resumos dos trabalhos deverão ser enviados para o e.mail: [diversidade.oabrp@gmail.com](mailto:diversidade.oabrp@gmail.com), em formato PDF.

6.3. Trabalhos recebidos no prazo serão avaliados por banca especialmente formada para tanto.

7 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1. Os trabalhos selecionados para exposição serão divulgados no dia 1º de dezembro 2019, e estarão disponíveis nos murais da 12ª Subseção da Secional Paulista da OAB e por e-mail à (ao) (s) autora (s) (es) responsável (is) pela submissão.

8 - DA CONFIRMAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

8.1. A confirmação da exposição dos trabalhos selecionados será solicitada por e-mail à (ao) (s) autora (s) (es) responsável (is), que deverá (ão) responder informando seu aceite no prazo estabelecido.

8.2. Somente as exposições confirmadas dentro do prazo determinado serão incluídas na programação e publicação no evento.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. As (Os) autoras (es) dos trabalhos selecionados para exposição deverão estar disponíveis para apresentação de banners (painel), devendo estar disponíveis para explanação do resumo às (aos) visitantes do evento, no período das 17h às 18h30 do dia 10 de dezembro de 2019.

9.2. Os banners dos trabalhos selecionados serão expostos no átrio principal da sede da 12ª Subseção da Seccional Paulista da OAB, situada no endereço indicado no item 1.

9.3. Os autores dos trabalhos selecionados para exposição deverão apresentar-se às 16h do dia 10 de dezembro de 2019, no endereço indicado no item 1, para entrega dos respectivos banners, a fim de que os organizadores do evento possam expô-lo à visitação nos locais apropriados.

9.4. Para padronização visual, os banners devem obedecer às seguintes instruções para sua confecção:

a) Dimensões do painel: Altura: 1 m X Largura: 0,70 m

b) Conteúdo:

● Cabeçalho, em destaque, com título do trabalho, nome do (s) autor (es), Instituição de ensino de origem, e Curso a que pertence (m);

● Introdução;

● Objetivos;

● Métodos;

● Resultados parciais ou finais;

● Conclusão;

● Referências.

10 - DAS DÚVIDAS SOBRE O EDITAL E/OU EVENTO

10.1. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital ou sobre o evento, deverá ser encaminhada para [diversidade.oabrp@gmail.com](mailto:diversidade.oabrp@gmail.com).

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Comissão de Divers. Sexual e Gênero Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Pres. Maria Eugênia Ugucione Biffi Pres. Lucas Gabriel Pereira

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Comissão do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios

Pres. Walcleber Udson Carafunim